

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

DECRETO Nº 068/2023

DE 14 DE JUNHO DE 2023.

MINUTA DE CONVOCAÇÃO
Convoca a XIII Conferência
Municipal de Assistência Social.

TERESINHA

MARCZEWSKI ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria I, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

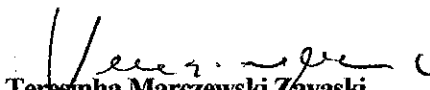
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEGRIA 14, DE JUNHO DE 2023.


Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria/RS.


Janaína Andréia Hullen Zimmermann
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alegria/RS.